



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 197 DE 14.10.2013.

**APROVADO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2014**

**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI A SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS DIRETORES CAMPEÕES E VICE-CAMPEÕES DOS JOGOS OPERÁRIOS DO SESI E DOS JOGOS DAS INDÚSTRIAS DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.

DISTRIBUÍDO EM: 11/11/2013

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

|                                                                                                 |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aprovado em Discussão Única</b><br>Em...10...de...12...de 2013.....<br>.....<br>Presidente   | <b>REJEITADO</b><br>Em.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Presidente                           |
| <b>Aprovado em 1ª Discussão</b><br>Em.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Presidente            | <b>ARQUIVADO</b><br>Em.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Diretor da Câmara                    |
| <b>Aprovado em 2ª Discussão</b><br>Em.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Presidente            | <b>Retirado pelo Autor</b><br>Em.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Presidente                 |
| Adiado em.....de.....de 2013.....<br>Para.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Diretor da Câmara | Adiado em.....de.....de 2013.....<br>Para.....de.....de 2013.....<br>.....<br>Diretor da Câmara |
| Encaminhado às Comissões nºs: <b>1 e 4</b>                                                      | <b>Prazo das Comissões: 03/12/2013</b>                                                          |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Institui a Sessão Solene de Homenagem aos Diretores campeões e vice-campeões dos Jogos Operários do Sesi e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDINHO GUEDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a Sessão Solene de Homenagem aos Diretores Campeões e Vice Campeões dos Jogos Operários do Sesi e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, a ser realizada até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada evento.

**Art. 2º** Serão homenageados os membros das Diretorias de cada equipe Campeã e Vice Campeã dos Jogos Operários do Sesi e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, compreendendo Presidente, Vice-Presidente e um Diretor de Esportes, e ainda um Atleta de cada equipe, representando todos os participantes.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes desta Casa Legislativa será responsável pela organização administrativa do evento em que ocorrerá a homenagem em referência.

**Art. 4º** Na Sessão Solene serão feitas entregas oficiais de Diplomas de Campeão e Vice-Campeão aos respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e um Diretor de Esportes, bem como a um Atleta de cada equipe, representando todos os participantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo - Institui a Sessão Solene de Homenagem aos Diretores campeões e vice-campeões dos Jogos Operários do SESI e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, e dá outras providências. – Folha 2**

**Art. 5º** Eventuais despesas para realização do evento serão custeadas através de dotação própria da Câmara Municipal de Jacareí.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2013.

**PAULINHO DO ESPORTE**

**Vereador – PMDB**

**AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo - Institui a Sessão Solene de Homenagem aos Diretores campeões e vice-campeões dos Jogos Operários do SESI e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, e dá outras providências. – Folha 3**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de decreto legislativo objetiva homenagear os membros das Diretorias de cada equipe Campeã e Vice Campeã dos Jogos Operários do SESI e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, compreendendo Presidente, Vice-Presidente e um Diretor de Esportes e, ainda, um atleta de cada equipe, representando todos os participantes.

Caberá à Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes do Legislativo avaliar, em modo geral, os custos e toda a organização administrativa do evento.

Com esta propositura, estaremos divulgando oficialmente as equipes campeãs dos Jogos Operários do SESI e dos Jogos das Indústrias de Jacareí.

Assim, este projeto consiste numa simples e justa homenagem às pessoas que tanto fazem pelo esporte de nossa cidade.

Portanto, diante da relevância da propositura, solicitamos aos nobres pares a sua aprovação, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2013.

**PAULINHO DO ESPORTE**

**Vereador – PMDB**

26/06/13  
28/11/13  
[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Consultoria Jurídica



**Processo:** nº 197 de 14 de outubro de 2013

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo – “Institui a Sessão Solene de Homenagem aos diretores Campeões e Vice-Campeões dos Jogos Operários do Sesi e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, e dá outras providências.”

**Autor:** Vereador PAULINHO DO ESPORTE - PMDB.

**PARECER Nº 331 – FMSBS - SJLP – 10-2013**

## DA PROPOSTA DO PROJETO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador **Paulinho do Esporte, do PMDB**, tendo como finalidade instituir a Sessão Solene de Homenagem aos Diretores Campeões e Vice-Campeões dos Jogos Operários do Sesi e dos Jogos das Indústrias de Jacareí, e dá outras providências.”

Acompanha o aludido Projeto, a devida Justificativa, onde esclareceu o autor, a razão motivadora da homenagem do aludido Decreto Legislativo, além de especificar que a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes desta Casa Legislativa ficará responsável por toda organização do evento.

## DOS FUNDAMENTOS

O Regimento Interno, em seu artigo 96, prevê:

*“ Artigo 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.*

[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### Consultoria Jurídica



*Parágrafo único: Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.* (g.n.)

Segundo o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas a alguns Princípios, **neste caso, em especial, deverão ser observados os Princípios da Impessoalidade e Economicidade.**

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:” (g.n.)*

### DAS COMISSÕES PERMANENTES

Para análise mais detida da matéria, encaminhamos às Comissões Permanentes, que deverão exarar seu parecer:

- 1. Constituição e Justiça** (art. 32, inciso I, do Regimento Interno).
- 2. Educação, Cultura e Esportes** (art. 32, inciso IV, do Regimento Interno).

### DA VOTAÇÃO

A matéria esta sujeita à regra inserida no § 1º do artigo 122, do Regimento Interno em vigor, cujas **deliberações serão tomadas por maioria simples, presentes pelo menos, a maioria absoluta de seus membros, ficando sujeita a turno único de discussão e votação.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Consultoria Jurídica



## CONCLUSÃO

Pelo exposto, sob os aspectos analisados, **o referido Projeto reúne condições para receber regular tramitação nesta Casa de Leis**, não havendo vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou ilegalidade.

**Sobre o mérito da proposição se manifestarão os nobres vereadores, por meio do voto. Ainda que aprovado o projeto de Decreto Legislativo, sua aplicação deverá pautar-se pelos princípios que regem os atos públicos, principalmente legalidade, impessoalidade e economicidade.**

Este é o parecer desta Assessoria Jurídica, de **caráter opinativo** que seguirá para a Secretaria para ulteriores providências.

Jacareí, 8 de novembro de 2013

**FERNANDA MEDEIROS SILVA BRUNHEROTO SARTE**

**OAB/SP Nº 214.308**

**SERETÁRIO JURÍDICO-LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

AMC



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

|              |                                                                                                                                                                                                           |                       |                                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| PROCESSO Nº: | <b>197-2013</b>                                                                                                                                                                                           | DE: <b>14/10/2013</b> | PRAZO PARA PARECER: <b>03/12/2013</b> |
| ASSUNTO:     | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI A SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS DIRETORES CAMPEÕES E VICE-CAMPEÕES DOS JOGOS OPERÁRIOS DO SESI E DOS JOGOS DAS INDÚSTRIAS DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |                       |                                       |
| AUTORIA:     | VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE                                                                                                                                                                              |                       |                                       |
| CONCLUSÃO:   | <b><u>PARECER FAVORÁVEL</u></b> ◀                                                                                                                                                                         |                       |                                       |

**VOTO**

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

Examinada a matéria quanto aos quesitos legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no parecer do Jurídico do Legislativo, cujas conclusões respeitamos, e havendo igualmente considerado o mérito da proposição submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto **FAVORÁVEL** pelo Projeto, à apreciação do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de dezembro de 2013.

  
**Ana Lino**  
Rel. CCJ

  
**Hernani Barreto**  
Pres. CCJ

  
**Pastor Rogério Timóteo**  
Mem. CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**COMISSÃO 4 - CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

|              |                                                                                                                                                                                                           |                       |                                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| PROCESSO Nº: | <b>197-2013</b>                                                                                                                                                                                           | DE: <b>14/10/2013</b> | PRAZO PARA PARECER: <b>03/12/2013</b> |
| ASSUNTO:     | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI A SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS DIRETORES CAMPEÕES E VICE-CAMPEÕES DOS JOGOS OPERÁRIOS DO SESI E DOS JOGOS DAS INDÚSTRIAS DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |                       |                                       |
| AUTORIA:     | VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE                                                                                                                                                                              |                       |                                       |
| CONCLUSÃO:   | <b><u>PARECER FAVORÁVEL</u></b> ◀                                                                                                                                                                         |                       |                                       |

**VOTO**

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

Examinado o Projeto em questão sob os aspectos que cabem a esta Comissão se pronunciar, não havendo maiores observações a serem registradas no momento, registramos voto **FAVORÁVEL** pelo Projeto, à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de dezembro de 2013.

  
**Ana Lino**  
Supl. CECE

  
**Hernani Barreto**  
Rel. CECE

  
**Pastor Rogério Timóteo**  
Mem. CECE

**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

|                                                                                                                        |                                                  |        |           |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|-----------|----------|
| PROCESSO Nº 197/2013                                                                                                   | AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.             |        |           |          |
| VEREADORES                                                                                                             | VOTAÇÃO ÚNICA<br>EM <u>10</u> / <u>12</u> / 2013 |        |           |          |
|                                                                                                                        | Favor                                            | Contra | Abstenção | Ausência |
| ANA LINO                                                                                                               | X                                                |        |           |          |
| ARILDO BATISTA                                                                                                         | X                                                |        |           |          |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA                                                                                              | X                                                |        |           |          |
| EDGARD SASAKI                                                                                                          | X                                                |        |           |          |
| EDINHO GUEDES                                                                                                          | -                                                |        |           |          |
| FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL                                                                                             | X                                                |        |           |          |
| HERNANI BARRETO                                                                                                        | X                                                |        |           |          |
| ITAMAR ALVES                                                                                                           | X                                                |        |           |          |
| JOSÉ FRANCISCO                                                                                                         | X                                                |        |           |          |
| MAURÍCIO HAKA                                                                                                          | X                                                |        |           |          |
| PAULINHO DO ESPORTE                                                                                                    | X                                                |        |           |          |
| PASTOR ROGÉRIO TIMÓTEO                                                                                                 | X                                                |        |           |          |
| ROSE GASPAR                                                                                                            | X                                                |        |           |          |
| <p align="center">Votação Única – Visto do Presidente</p> <p align="center">.....<br/>Edinho Guedes<br/>Presidente</p> |                                                  |        |           |          |

**APURAÇÃO  
VOTAÇÃO ÚNICA**

|                      |                     |                                                 |                                    |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| FAVORÁVEIS <u>12</u> | CONTRÁRIOS <u>0</u> | <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO    | <input type="checkbox"/> REJEITADO |
| ABSTENÇÕES _____     | AUSÊNCIAS _____     | <input type="checkbox"/> APROVADO POR ACLAMAÇÃO |                                    |